



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2023

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possível irregularidade sobre a contratação de uma empresa, com dispensa de licitação, para fornecer 90 mil frascos de imunoglobulina humana pelo valor de R\$ 87 milhões, visto que ainda não foram recebidas quaisquer unidades do medicamento.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do **Tribunal de Contas da União**, com o objetivo de apurar indícios de irregularidade e ilegalidade sobre a contratação de uma empresa, com dispensa de licitação, para fornecer 90 mil frascos de imunoglobulina humana pelo valor de R\$ 87 milhões, visto que ainda não foram recebidas quaisquer unidades do medicamento.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento solicita uma auditoria detalhada, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU), para investigar possíveis irregularidades na contratação de uma empresa que, sem licitação, deveria fornecer 90 mil frascos de imunoglobulina humana pelo montante de R\$ 87 milhões. Chama a atenção o fato de





que até o momento não foram entregues quaisquer unidades do medicamento. Diante dos indícios de ilegalidade nessa contratação, seja pelas condições definidas pelo órgão contratante ou pela adequação dos requisitos de habilitação do fornecedor, é essencial a instauração de um procedimento de fiscalização. Cabe destacar a possibilidade de suspensão do contrato, dada a ameaça de prejuízos expressivos ao Erário

Isto porque, conforme noticiado¹, o contrato foi firmado em abril, com previsão de entrega de cinco parcelas até o próximo dia 30 de setembro. *“Até o momento, não há registro de recebimento de insumos, e, em consequência, não foram realizados quaisquer pagamentos à empresa”*, afirmou o ministério.

A empresa em questão é a Farma Medical, que firmou o contrato na condição de representante nacional da Prime Pharma LLC, dos Emirados Árabes. Em nota, a empresa afirmou que os primeiros lotes foram disponibilizados em 13 de junho. *“A importação do produto em referência é de responsabilidade única e exclusiva do Ministério da Saúde”*, destacou.

Segundo a Farma Medical, a disponibilização ocorreu 13 dias após receber a autorização de importação excepcional emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tal autorização foi necessária porque o medicamento ofertado pela empresa ainda não possui registro na agência.

O proprietário da empresa, Silvio de Azevedo Pereira Júnior, informou que 30 mil frascos foram efetivamente entregues ao ministério ainda no mês de junho. A reportagem pediu acesso a documentos que comprovassem a entrega, mas não obteve retorno. A Farma Medical tem um capital social de R\$ 100 milhões e opera em seis estados.

Em fevereiro, o ministério iniciou um processo para a aquisição de 383,5 mil frascos de imunoglobulina, optando pela dispensa de licitação devido à urgência. Ao

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/governo-federal-paga-r-87-milhoes-sem-licitacao-e-nao-recebe-remedios>





todo, 20 empresas apresentaram suas propostas, sendo que a da Prime Pharma estava entre as mais vantajosas.

Ao justificar a urgência, o ministério salientou que a primeira remessa do medicamento deveria ser entregue em abril para evitar o risco de desabastecimento. Contudo, a primeira remessa só foi entregue em meados de junho pela Auramedí Farmacêutica, que foi responsável pela maior parte do fornecimento.

A imunoglobulina é um medicamento hemoderivado, isto é, produzido a partir do plasma sanguíneo, e é utilizado para potencializar a imunidade de pacientes diagnosticados com várias doenças, como a síndrome de Guillain-Barré. A sua escassez no Sistema Único de Saúde (SUS) ameaça a vida de indivíduos que dependem desse tratamento.

Após a assinatura do contrato, em 14 de abril, o ministério deveria solicitar à Anvisa uma autorização para a importação em caráter excepcional. A pasta requisitou a documentação à empresa brasileira e formalizou o pedido em 16 de maio. A autorização pela agência só veio a ser concedida em 29 daquele mês, o que inviabilizaria a entrega da primeira remessa no prazo estabelecido, que era até o dia 30.

De acordo com documentos do ministério, apenas em 20 de junho o Departamento de Planejamento e Controle Logístico do ministério encaminhou um ofício à área de Assistência Farmacêutica, comunicando a decisão da Anvisa, 10 dias antes do vencimento da segunda remessa.

Silvio Júnior, da Farma Medical, argumentou que o ministério levou mais tempo para aprovar os documentos submetidos por sua empresa em comparação ao tempo dispensado para a sua concorrente, a Auramedí. *“Não compreendo o motivo, mas houve uma demora significativa na aprovação”*, destacou.

No dia 28 de julho, o ministério emitiu uma notificação de descumprimento de contrato, uma vez que a primeira remessa ainda não tinha sido entregue. Em 22 de





agosto, a pasta enviou um novo comunicado cobrando os atrasos referentes às três primeiras entregas.

A Farma Medical reconhece o atraso no cronograma estipulado no contrato, mas enfatiza que tal atraso se deu, inicialmente, *“por conta dos próprios trâmites internos do ministério, que até a data prevista para a primeira entrega não possuía a devida autorização excepcional da Anvisa para a importação”*.

“A nossa empresa cumpriu com suas responsabilidades enquanto representante nacional e o mesmo vale para os fornecedores diretos do Ministério da Saúde”, afirmou.

Com apenas um funcionário registrado até o mês de março e um capital social de R\$ 1,3 milhão, a empresa goiana Auramedí garantiu um contrato no valor de R\$ 285,8 milhões no contexto desse mesmo procedimento de dispensa de licitação. Ela afirma representar, em território nacional, a companhia chinesa Nanjing Pharmacare.

Conforme reportado pelo Metrôpoles na última terça-feira (26/9), a Nanjing é também representada no Brasil pela Panamerican Medical Supply. Esta possui entre seus sócios Marcelo Pupkin Pitta, empresário do setor que foi detido durante a Operação Vampiro em 2004 e novamente em 2007.

As investigações da época focaram em suspeitas de fraude em licitações do Ministério da Saúde, especialmente nas aquisições de medicamentos hemoderivados, incluindo a imunoglobulina. A Panamerican, por sua vez, assinou dois contratos no valor total de R\$ 647,2 milhões com o ministério durante a gestão do então presidente Jair Bolsonaro (PL) nos anos de 2021 e 2022, para o fornecimento de imunoglobulina como representante da Nanjing. De acordo com o Portal da Transparência, pelo menos R\$ 597,5 milhões já foram pagos. Desse montante, 73,1% foi desembolsado no último ano, entre março e setembro, e o saldo restante neste ano, sob a administração do presidente Lula.

Neste esteio, tem-se que o TCU, como órgão de controle externo do Poder Legislativo, possui a expertise técnica e a independência necessária para conduzir uma auditoria detalhada, analisando os documentos, procedimentos e evidências





relacionados ao contrato entabulado pela Farma Medical. É fundamental que o TCU tenha acesso pleno e irrestrito a todas as informações e documentos pertinentes, garantindo a transparência e a isenção do processo de auditoria.

Com efeito, a realização de uma auditoria pelo TCU é essencial para assegurar a conformidade das práticas orçamentárias com a legislação vigente e os princípios da transparência e responsabilidade fiscal. A possível violação dos preceitos licitatórios é um ato hediondo contra as despesas públicas.

Ademais, a auditoria do TCU pode contribuir para identificar os responsáveis pela possível irregularidade, bem como propor medidas corretivas para prevenir que situações similares ocorram no futuro. A transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos são pilares fundamentais da administração pública, e a atuação do TCU é essencial para garantir a observância desses princípios.

Portanto, buscando garantir o interesse público coletivo, e tendo em lume que somente com uma investigação imparcial e rigorosa é possível garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a confiança e a credibilidade nas instituições governamentais, requeiro realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar possível irregularidade quanto ao contrato estabelecido com a empresa Farma Medical e o Ministério da Saúde.

Sala das sessões, em de de 2023.

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal - PP/ES

